



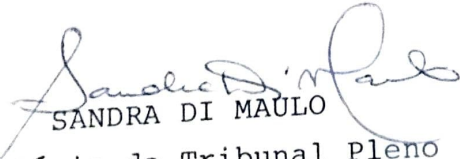
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, Inciso XXIII do Regimento Interno e apreciando o que consta do Processo TRT. Nº MA-1434/85, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, resolveu: CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, a Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativo ao quinquênio 1983/1988, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90, para ser gozada no período de 27.05.91 a 27/08/91.

Sala de sessões, 21 de maio de 1991.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno

publicado no D.J.A. de dia 31.05.91, à p. 7.